



PORTARIA nº. 058/CMGM/14

Em 26 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Elivando de Oliveira Brito, Técnico de Controle Interno, nos termos dos Decretos Legislativos nº 674/CMGM/05 e nº 1.235/CMGM/13, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais reais), para fazer face às despesas com viagem à Porto Velho para participar do curso "Controle Interno: Aspectos jurídicos e contábeis" a ser realizado na Escola Superior de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme pedido constante no Memo. nº 038-CI/CMGM/14 de 24/06/2014, nos dias 01, 02 e 03/junho/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 26 de junho de 2014.


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente